



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**INHUMAS**

**CERTIDÃO**

Documento que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas - GO uma via deste documento.

**PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

23.05.2023

Secretária Municipal de Educação  
Município de Inhumas

“Instaura Sindicância Investigativa e designa a Comissão Processante.”

O Secretário Municipal de Educação de Inhumas – Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 246 e seguintes, Título V, da Lei 2.030/1990, pelo Decreto nº 053/2019 e suas posteriores reformulações pelos Decretos nº 216/2019 e 140/2020;

CONSIDERANDO o arazoado Processo nº 79/2023;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Instaurar Sindicância Investigativa, em face do servidor JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 64.282 e 69.075, a fim de que seja averiguado o não cumprimento dos artigos 43 a 47 da Lei nº 2.431 de 26 de junho de 2.000, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Artigo 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para instruir o presente processo;

Artigo 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, contados da data de sua instauração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS – GOIÁS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.023.**

Gustavo Henrique Camilo de Lima  
Secretário Municipal de Educação